



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 029/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

“Designar Comissão Especial Temporária”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial Temporária abaixo nominada, sob a Coordenação da primeira, para instituição do Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem:

1. Enf. Daniella Farinella Jora – Coren/SC 118.510
2. Enf. Gisele da Silva – Coren/SC 121.869
3. Assessora Renata Emília Cardoso - ASCOM

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária